

SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI – SES/I

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE-2022/2023)

EDITAL Nº 04/2023-SES/I – SELEÇÃO PARA TUTOR DO EIXO DA ASSISTÊNCIA DO PROGRAMA PET-SAÚDE 2022-23 – CÂMPUS IRATI

A Coordenação Geral do PET-Saúde Irati e a Direção do Setor de Ciências da Saúde, Unidade Universitária de Irati, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e respaldadas nas instruções dispostas na Lei Federal Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria Nº 976-MEC, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria Nº 343-MEC, de 24 de abril de 2013, na Resolução Nº 2-CEPE/UNICENTRO, de 8 de março de 2016, e no Edital nº 1/2022, de 11 de janeiro de 2022, do Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, TORNA PÚBLICA a abertura de processo seletivo de Tutor para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde-2022/2023, no Eixo da Assistência, do curso de Fonoaudiologia, Câmpus IRATI, da UNICENTRO, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL, PET-SAÚDE

1.1 O PET-Saúde constitui-se em Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DO PÚBLICO-ALVO, VAGA E ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

2.1 Podem participar deste processo seletivo os docentes efetivos e colaboradores lotados no Departamento de Fonoaudiologia, Câmpus de Irati, da UNICENTRO.

2.2 Este Edital prevê o preenchimento de 1 (**uma**) vaga, distribuída da seguinte forma:

2.2.1 Vaga de Tutor: 1 (**uma**) vaga para docente do curso de Fonoaudiologia.

2.3 Compete ao Tutor:

- I. Orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante na área da saúde;
- II. Praticar a supervisão docente-assistencial, exercida em campo, dos profissionais da saúde e/ou alunos do projeto como parte de sua atividade universitária, sem detrimento de outras atividades que já realiza;
- III. Realizar o registro diário da frequência e das atividades executadas bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal; e
- IV. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Pode se candidatar a Tutor do PET-SAÚDE docentes lotados no Departamento de Fonoaudiologia, Câmpus de Irati, da UNICENTRO, que atenderem aos seguintes requisitos:

- I. Pertencer ao quadro docente efetivo ou colaborador da UNICENTRO;
- II. Ter o título de doutor;
- III. Não receber qualquer tipo de bolsa;
- IV. Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades de graduação nos três anos anteriores à solicitação ou à avaliação (agosto de 2019 a agosto de 2022);
- V. Comprovar atividades de Pesquisa e/ou de Ensino e/ou de Extensão em cursos da saúde.

3.2 Para efeitos do inciso IV, a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação é aferida a partir de disciplinas oferecidas na modalidade presencial ou na modalidade a distância, orientação de iniciação científica, monitoria e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão e participação em conselhos acadêmicos.

3.3 Para efeitos do inciso V, a comprovação das atividades realizadas pelo candidato a docente Tutor é feita por meio de Currículo *Lattes*.

3.4 O período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que docentes que tenham se afastado da instituição para realizar estágio

ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

3.5 Excepcionalmente, a bolsa de tutoria pode ser concedida a docente com titulação de mestre.

4. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

4.1 Os(as) interessados(as) devem enviar os documentos da inscrição para o e-mail: petsaudeirati2022@gmail.com no período de **1º a 12 de junho de 2023 até as 23:59 horas do dia 12 de junho de 2023**. Inscrições recebidas após às **23:59 horas do dia 12 de junho de 2023 não serão consideradas**.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Declaração fornecida pela PRORH comprovando o vínculo institucional e a lotação em departamentos dos cursos da saúde, *Campus IRATI*;

5.2 Ficha de Inscrição preenchida completamente (Anexo I), com declaração de que não possui nenhum outro tipo de bolsa ou de que não acumulará bolsa caso seja aprovado; e declaração de disponibilidade do mínimo de carga horária exigida.

5.3 Cópia do Currículo *Lattes* atualizado;

6. DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELO CANDIDATO A TUTOR

6.1 As informações do Currículo *Lattes*, caso sejam solicitadas pela Comissão de Avaliação e que não puderem ser comprovadas pelo/a candidato/a a Tutor/a do PET configuram-se em falsificação de documentação pública e está passível das penalidades dispostas nos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

6.2 Comprovada irregularidade no preenchimento do Currículo *Lattes*, o/a candidato a tutor/a será declarado/a inadimplente, e estará impedido de participar da próxima seleção de tutoria ao PET de sua área.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção para Tutor do PET-SAÚDE será composta pelo Coordenador do PET-Saúde, Campus Irati e por um representante do Setor de Ciências da Saúde, Campus Irati, da Unicentro.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A seleção será realizada pela Comissão de Seleção mencionada no item 7 deste Edital.

8.2 A entrevista será realizada no dia 14 de junho de 2023, a partir das 13:30hs, na Unicentro, Câmpus Irati (a sala e o horário exato da entrevista serão definidos no edital de homologação das inscrições).

8.3 Os candidatos são classificados com base na avaliação:

8.3.1 das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas nos 3 (três) anos anteriores à avaliação, por meio do Currículo *Lattes*, cuja pontuação é descrita no formulário constante no Anexo I;

8.3.2 da Entrevista do candidato - em local, data e horário previamente divulgados, por meio publicação de Edital.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a sua nota final.

9.2 A nota final do candidato (NF) é obtida pela somatória da Nota do Currículo *Lattes* (NCL) – peso 40 por cento e da Nota da Entrevista (NE) – peso 60 por cento;

9.2.1 A nota do Currículo *Lattes* (NCL) é única e atribuída de comum acordo entre os membros da Comissão de Seleção.

9.2.2 A nota do Currículo *Lattes* (NCL) é o resultado da divisão entre a pontuação do candidato e a maior pontuação obtida entre os candidatos à respectiva vaga, multiplicado por dez, conforme fórmula seguinte:

$$\text{NCL} = \frac{\text{pontuação do candidato no Currículo } \textit{Lattes}}{\text{maior pontuação obtida no Currículo } \textit{Lattes} \text{ entre os candidatos à vaga}} \times 10$$

10. DO RESULTADO

10.2 Os candidatos devem atingir a nota mínima de 6,0 (seis vírgula zero) para serem classificados.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos devem ser encaminhados por meio do e-mail no endereço petsaudeirati2022@gmail.com conforme as instruções que seguem:

11.1.1 Os recursos à classificação devem ser redigidos com os seus respectivos arrazoados e dirigidos à Comissão de Seleção, nos prazos do item 12 (cronograma) deste Edital.

11.1.2 Os recursos versam somente sobre o resultado da classificação, não sendo admitida a juntada de documentos adicionais.

12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Datas	Etapas
01/06/2023	Publicação do Edital de seleção para Tutor.
01 a 12/06/2023	Período de inscrição dos candidatos.
13/06/2023	Publicação do Edital de homologação das inscrições e de divulgação de local e horários para entrevista.
14/06/2023	Entrevista com a Comissão de Seleção (período da tarde)
14/06/2023	Publicação do Edital de classificação dos(as) candidatos(as)
15/06/2023	Período destinado aos recursos à classificação
16/06/2023	Publicação do Edital de resultado final da seleção para Tutor.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos com o Coordenador do PET-Saúde – Irati, por e-mail no endereço petsaudeirati2022@gmail.com ou no telefone (42) 99976-9119.

Publique-se.

Irati, 1º de junho de 2023.



Prof. Dr. Silvano da Silva Coutinho,
Coordenador Geral
do Pet-Saúde – Câmpus Irati



Prof.ª Dr.ª Kátia Aleksandra dos Santos,
Diretora do Setor de Ciências da Saúde, SES
Unidade Universitária de Irati.

ANEXO I

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE 2022/2023

EDITAL Nº 04/2023-SES/I – SELEÇÃO DE TUTOR PARA O EIXO DA ASSISTÊNCIA.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Vaga: TUTOR DO EIXO DA ASSISTÊNCIA	
Departamento de lotação do docente:	() Fonoaudiologia
Nome Completo:	
RG:	CPF:
E-mail:	
Telefone(s):	
Possui conta bancária na modalidade conta corrente nos seguintes Bancos:	() Itaú () Bradesco () Santander () Não possui conta nestes bancos
()	Declaro estar ciente de não poder acumular bolsa de nenhum outro programa (quando bolsista do programa PET-SAÚDE).
()	Declaro que tenho disponibilidade de horário definidos neste Edital.
()	Estou ciente da legislação sobre o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-SAÚDE 2022/2023 e estou de acordo com as normas legislativas e demais especificações presentes no edital de seleção.

Local: _____, ____/____/ 2023.

Assinatura